



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA ICH/UFJF Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a PORTARIA ICH/UFJF Nº 35, DE 22 de agosto de 2025 e institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O Vice Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Wagner Barbosa Batella, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA ICH/UFJF Nº 35, DE 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Tese do professor Arnaldo Érico Huff Júnior, sobre promoção para classe Titular na carreira. A referida comissão terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Membro interno: Eduardo Gross (Decre - UFJF)

Membro Externo: Gilbraz de Souza Aragão (Unicap)

Membro Externo: Cícero Cunha Bezerra (UFS)

Membro Externo: Lyndon Araújo (UFMA/UFRRJ)

Suplente Interno: Alexandre Graça Faria (Fale – UFJF)

Suplente Externo: Péricles Morais de Andrade Júnior (UFS)

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Dr. Alexandre Graça Faria (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Prof. Dr. Péricles Moraes de Andrade Júnior (Universidade Federal do Sergipe)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. WAGNER BARBOSA BATELLA

VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Barbosa Batella, Vice-Diretor(a)**, em 28/08/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2585121** e o código CRC **AE9766D7**.

Referência: Processo nº 23071.905153/2025-73

SEI nº 2585121